



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROC. Nº 1114/12
PR Nº 023/12**

PARECER Nº 176 /12 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul – Sindimóveis/RS.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Consta deste expediente comprovante de inscrição no CNPJ do Sindicato.

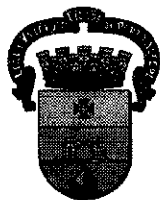
A Procuradoria da Casa, fl. 7, manifestou seu posicionamento, no sentido da inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no que concordamos.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão, estabelecidas pela alínea *a* do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto de Resolução nº 02/12, pelas razões apresentadas, é constitucional e orgânico, e somos favoráveis a sua aprovação.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de junho de 2012.

**Vereador Luiz Braz,
Presidente e Relator.**



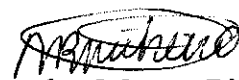
Câmara Municipal de Porto Alegre

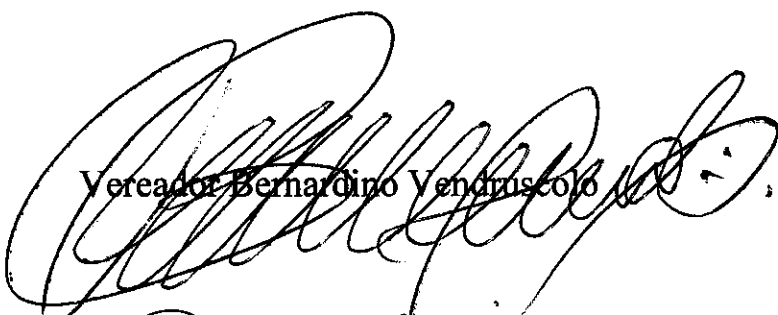
PROC. Nº 1114/12
PR Nº 023/12
Fl. 2

PARECER Nº 176 /12 – CCJ

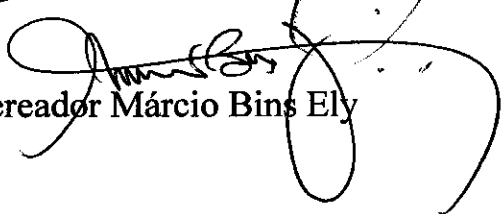
Aprovado pela Comissão em 19 - 6 - 12

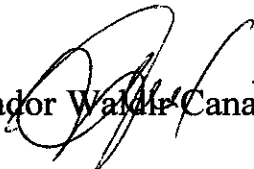

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Waldir Canal